APROVADO

VOT ÇÃO Única

Sala das Sessões 18 / 11 / 1996

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 38/96

Às dezenove horas e trinta minutos do dia onze de novembro de mil, novecentos e noventa e seis, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara / Municipal realizou a sua 160ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 194ª do período legislativo de 1993 a 1996.- Os trabalhos, sob a presidência do Ver. José Felicino Meneguzzi e secretariados pelo Ver. Lidio Francisco Oldoni, foram co çados na forma regimental.- Compareceram à reunião os Vereadores / Francisco Bernardo mezzomo e Osmar Vallar, da bancada do PFL; José Felcino Meneguzzi, Lídio Francisco Oldoni, Pedro José Fozza e Henri Perin, da bancada do PMDB; Arnaldo Luiz Pacassa, do PPB, e Nestor Magon, do PTB. Não compareceu à sessão o Ver. Francisco Silvio Crema, do PFL. - ATAS: Ata nº 36/96, da sessão ordinária de 28.10. 96: aprovada sem restrições. - Ata nº 37/96, da sessão ordinária / do dia 04.11.96: aprovada com adendos: do Ver. Meneguzzi, com os// seguinets dizeres: "que o Ver. Perin chegou na Reunião somente às 19h45min, após encerrar a sessão, por falta de quórum parlamentar e por falta de conhecimento, assinou o Livro de Presença"; do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa: "A linha 09-O Ver. Pedro Fozza estava presente na hora que o Sr. Presidente abriu a sessão".-Foram apresentadas outras emendas ou adendos,mas, foram rejeitadas ou desconsideradas. Nesta altura, por interferência sem autorização do Presiente da Mesa, foi cassada a palavra do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa..-GRANDE EXPEDIENTE-- O Ver. Magon ocupou a tribuna para expor sua preocupação a respeito da dívida do Município e pediu ao líder do Governo que / busque junto do Prefeito Municipal a situação funcional dos servidores municipais e denunciou que o Prefeito Sergio Antônio Massolini não concede férias agora para poder incorporar à Folha de dezembro. Classificou a administração municipal de incompetente e de má administradora dos bens públicos. Anteviu que o Prefeito não irá pagar o 13º Salário nem a Folha de dezembro, deixando muitos valores em - penhados com pagamento de férias e outras vantagens, especialmente para os cargos comissionados. Isto tudo dificultará sobremaneira a administração do próximo Prefeito e o Município. Acusou o atual / prefeito de dar exagerada proteção aos membros do seu grupo. O Ver. Mezzomo questionou o Presidente sobre a abertura da sessão pontualmente às 19h30min, não dando a costumeira tolerância. Pediu, também, que devolvesse a palavra cassada ao Ver. Pacassa, na sua opinião injusta. O Presidente respondeu que estava cumprindo o Regimento Interno. Fez críticas à atuação do atual Prefeito, durante dez anos em / dois mandatos, causando prejuizos e retrocessos ao Município de Serafina Corrêa. Falou das múltiplas dívidas da Prefeitura sem executar obras e investimentos municipais. - O Ver. Mezzomo reportou-se à emenda, dizendo que a mesma foi rejeitada.- O Ver. Magon voltou a ocupar a tribuna para dissertar sobre a ação parlamentar dos Vereadores da sua bancada, minoritária, na legislatura anterior, em que

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 18 / 11 /1996

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Fogo

PDS : Pacaembu

PFL : Nazzari

PTB : Nazzari

desempenhou com honradez e de maneira altaneira a sua atribuição, com eficiência e dignidade. Recordou todos os malefícios do grupo ligado ao atual Prefeito Massolini, durante dez anos. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 60/95: "ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Inicialmente foi lido Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu Parecer contrário à aprovação da proposição, opinando pela / rejeição do Projeto. O Parecer foi aceito. Foram rejeitadas todas as emendas e o Projeto original, com votos vencidos dos Vereadores Mezzomo e Vallar (PFL) e Pacassa (PPB)- Projeto de Lei nº 36/96: "PROIBE EDIFICAÇÕES DE MADEIRA". Após a discussão, a proposição foi votada, recebendo rejeição da maioria dos Vereadores, com voto vencido do Ver. Mezzomo (PFL).- Projeto de Lei nº 47/96: O Ver. Magon solicitou e o Plenário acatou a emissão de Parecer da Comissão de / Constituição e Justiça. - Projeto de Lei nº 59/96: com vistas do Ver. Perin.- Projeto de Lei nº 60/96: com vistas do Ver. Mezzzomo pelo Ver. Crema que se encontra ausente, sendo aceito pelo Presidente da Mesa.- Projeto de Lei nº 62/96: Para esta proposição, o Ver. magon solicitou Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Assitência Social.- Projeto de Lei nº 63/96: com vistas do Ver. Oldoni. Projeto de Lei nº 64/96: com vistas do Ver. Magon.- Projeto de Lei nº 65/96: com vistas do Ver. Fozza.- Projeto de Lei nº66/96: com vistas do Ver. Oldoni.- Projeto de Lei nº 67/96: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊÂ, PARA O EXERCÍCIO DE 1997". O Sr. Presidente designou a Comissão de Finanças e Planejamento para emitir Parecer. - Projeto de Resolução Legislativa nº 05/96 e Projeto de Resolução legislativa nº 06/96 tiveram mantido pedido de vistas do Ver. Crema, embora ausente. O Projeto de Resolução / Legislativa nº 06/96 recebeu emenda do próprio autor, Ver. Meneguzzi, alterando os artigos 1º e 2º, susbtituindo a expressão "MENÇÃO HONROSA DE LEGISLADOR" por "DIPLOMA O LEGISLADOR". O Ver. Magon solicitou aos Vereadores do PFL e PPB a contatarem com o Prefeito Municipal e com os Secretários e os convidem a comaprecerem no Plenário da Câmara Municipal, especialmente quando convocados, pois, não comparecendo, evidenciam medo da verdade, de falta de argumentos para prestar muitos esclarecimentos à opinião pública. - O Ver. Perin fez referências aos custos da abertura da vala para instalação da tubulação da Adutora do Carreiro, informando que houve umas despesas de arpoximadamente R$ 10.000,00, com detonações e explosivos. Comentou a respeito da ocupação dos passeios públicos com material de construção, citando como abuso a construção do Ver. Osmar Vallar, na Rua otávio Rocha, onde, a qual obstrui totalmente o passeio e ocupa mais de 45% do leito da rua com material de construção. Citou, também, como caso concreto de descumprimento da Lei e desrespeito ao público, o depósito de / material para construção do prédio do prefeito Sergio Antônio Massolini, na Av. Miguel Soccol, onde está ocupado todo o passeio com materterial de cosntrução, fazendo que os pedestres caminhem no leito da via pública, expondo-se a atropelamentos. - O Ver. Mezzomo citou que projetos de suplementação não estão sendo apreciados. o Sr. Presiden-

APROVADO

VOTAÇÃO: Única

Sala das Sessões 18 / 11 / 1996

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

te respondeu que nada resolve empenhar e não pagar, pois, não há dinheiro paga pagar, além de deixar uma elevada dívida. Lembrou que o Poder Legislativo necessita dos balancetes Financeiros para averiguar as necessidades de suplementação e o prefeito não os remete regularmente, apesar de solicitados por escrito e cuja reme ssa está prevista em lei. Reafirmou que o problema não é dotação orçamentária, mas, tão somente falta de recursos. Enumerou multiplos e elevados débitos do Município com fornecedores, instituições, encargos soiais, Câmara de Vereadores, instituições e outros. Pediu aos Vereadores da situação onde foram aplicados os recursos do Município, já que obras existem, e solicitou a presença do Prefeito e secretários e auxiliares na Câmara para prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.- O Ver. Magon retornou à tribuna para pedir ao Ver. Mezzomo se o mesmo tinha condições de votar as proposições de suplementação. O Ver. Mezzomo disse que não responderia. o Ver. Magon afirmou que o colega não tinha condições de votar. Comunicou que , antes da sessão, o Ver. Mezzzomo falou-lhe que a Prefeitura está "seca", não tinha dinheiro nenhum. Justificou, assim, sua assertiva de que não tem dinheiro e a suplementação não resolve o problema de caixa. Opinou que o Prefeito quer regularizar situações criadas e assumidas durante a campanha eleitoral pelo seu grupo. O Ver. Fozza comentou que o Prefeito cobrou obras de água e luz aos agricultores, mas, não as executou...Lembrou que a Adutora do Carreiro é obra estadual, cujo convênio foi assinado pelo Ex-Prefeito Gheller. Informou que as cifras gastas e divulgadas pelo Prefetio são falsas, pois, na verdade, a Prefeitura gastou somente R$ 125.000,00 e não R$ 1.500.000,00 como anunciou em véspera de eleições municipais. Recordou que o britador foi alugado pelo atual prefeito a um seu parente, primo, de quem comprava brita a preço de mercado, sem qualquer retorno para a Prefeitura. Informou, também, que no fim do 1º mandato do Massolini, o britador foi desmontado,roubado, e o Prefeito Gheller teve que ajuizar indenização contra a empresa PROCON, do parente do Massolini. Falou de outros problemas criados pelo atual Prefeito. O Ver. Mezzomo fez referências à Adutora do Carreiro, dizendo que a obra recebeu apoio da Prefeitura, através de máquinas e trabalhadores. Quanto ao britador disse ser importante que o mesmo esteja em funcionamento. -O Ver. Meneguzzi contestou as afirmações do Ver. Mezzomo e solicitou que os Vereadores do PFL informem oficialmente os valores empenhados nos últimso três meses a favor de várias empresas e prestadoras de serviços. Convocou, novamente, o Secretário da Agricultura, Romeu Santo Gollo, a comparecer no Plenário da Câmara Municipal, às 20h30min, do dia 18.11.96, para prestar esclarecimentos sobre assuntos da sua Pasta relacionados em convocação já feita e não atendida. O Ver. Magon também fez referências à manifestação do Ver. Mezzomo, informando que toda despesa deve ser empenhada adequadamente. Citou muitas irregularidades administrativas praticadas pelo Prefeito Sergio Antônio Massolini. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente da Mesa.

ANTENOR FINCATTO
Secretário

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente